



Identificação da Matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 440, DE 2011

Autor: SENADOR - Sérgio Souza

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar empresa pública para gestão do licenciamento de pesquisa nos biomas brasileiros, estabelece o monopólio das patentes originadas dessas pesquisas, e dá outras providências.

Explicação da ementa: Autoriza a criação, pelo Poder Executivo, da BIOBRAS (Empresa para Gestão do Licenciamento de Pesquisa no Bioma Brasileiro), empresa pública vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, de prazo de duração indeterminado, sede e foro em Brasília, sem prejuízo de representação em outras unidades da federação, com a finalidade de gerir o licenciamento de pesquisas nos biomas nacionais, bem como o monopólio das patentes correspondentes, por prazo de 10 anos, prorrogável por igual período. Dispõe que a BIOBRAS terá capital social de ações ordinárias nominativas, de propriedade da União. Estabelece as competências da BIOBRAS, bem como a constituição de seus recursos através das receitas decorrentes de suas atividades, outros recursos que lhe forem destinadas por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, além de rendas de outras fontes. Dispõe que a BIOBRAS será administrada por Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, além de possuir um Conselho Fiscal, sendo que as características de seus órgãos societários serão definidas pelo estatuto social, que deverá ser aprovado por ato do Poder Executivo. Estabelece que a BIOBRAS sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Assunto: Administrativo - Administração pública: órgãos públicos

Data de apresentação: 02/08/2011

Situação atual: Local: 07/03/2012 - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: 07/03/2012 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Indexação da matéria: **Indexação:** PROJETO DE LEI, SENADO, AUTORIZAÇÃO, UNIÃO FEDERAL, CRIAÇÃO, EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, VINCULAÇÃO, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, SEDE, BRASÍLIA, (DF), OBJETIVO, GESTÃO, LICENCIAMENTO, PESQUISA, BIOMA, MONOPÓLIO, PATENTES, PESQUISA, ORIGEM, RECURSOS FINANCEIROS, CONTRATAÇÃO, PESSOAL, ESTATUTO SOCIAL, COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, FUNCIONAMENTO.

Sumário da Tramitação

Em tramitação

Despacho: N° 1.Despacho inicial

(SF) CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

(SF) CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

(SF) CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (*Em decisão terminativa*)

Relatoria: CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Relatores: Eduardo Braga (encerrado em 06/12/2011 - Parecer aprovado pela comissão)

CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Relatores: Valdir Raupp (**atual**)

Prazos: 04/08/2011 - 10/08/2011 - Recebimento de emendas perante as Comissões (CMA) (Art. 122, II, "c", do RISF)

TRAMITAÇÕES (ordem ascendente)



02/08/2011 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

02/08/2011 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e; de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

***** Retificado em 02/08/2011*****

Leitura.

Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

***** Retificado em 02/08/2011*****

Leitura.

Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicação em 03/08/2011 no DSF Página(s): 31062 - 31063 ([Ver Diário](#))

12/08/2011 CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CMA nesta data.

Esgotado o prazo regimental de 5 dias úteis (primeiro dia: 05/08/2011; último dia: 10/08/2011), não foram apresentadas emendas ao projeto.

Aguarda designação de relatoria.

29/08/2011 CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador Eduardo Braga, para relatar.

04/10/2011 CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Ação: Apresentada, nesta data, uma emenda pelo Senador Sérgio Souza. (fl. 05)

O Projeto retorna ao Relator, Senador Eduardo Braga, para relatoria e apreciação desta emenda apresentada.

28/11/2011 CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Projeto devolvido pelo Relator, Senador Eduardo Braga, com relatório favorável ao Projeto, com acolhimento da emenda apresentada pelo Senador Sérgio Souza.

06/12/2011 CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a comissão na 58ª Reunião Extraordinária de 06/12/2011, encerrada a discussão e colocado em votação, foi aprovado o relatório do Sen. EDUARDO BRAGA, que passa a constituir o Parecer da CMA, pela aprovação do projeto com a emenda nº 1-CMA.

Anexados o Parecer da CMA, a folha de assinaturas e a decisão da comissão (fls. 6 a 11).



À CCT para continuidade da tramitação, em conformidade ao despacho inicial.

***** Retificado em 07/12/2011*****

Reunida a comissão na 58ª Reunião Extraordinária de 06/12/2011, encerrada a discussão e colocado em votação, foi aprovado o relatório do Sen. EDUARDO BRAGA, que passa a constituir o Parecer da CMA, pela aprovação do projeto com a emenda nº 1-CMA. Apresentou voto contrário (vencido) o Sen. ALOYSIO NUNES FERREIRA.

Anexados o Parecer da CMA, a folha de assinaturas e a decisão da comissão (fls. 6 a 11).

À CCT para continuidade da tramitação, em conformidade ao despacho inicial.

08/12/2011 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão em 07/12/2011.

Aguardando distribuição.

09/12/2011 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Valdir Raupp, para relatar.

08/02/2012 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Valdir Raupp, com relatório favorável, com a emenda nº 1 - CMA, estando em condições de ser incluído em pauta.

10/02/2012 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão, na reunião do dia 15/02/2012

15/02/2012 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: A apreciação da Matéria é adiada em virtude do cancelamento da 2ª Reunião da Comissão.

15/02/2012 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao gabinete do relator, Senador Valdir Raupp, atendendo a solicitação de Sua Excelência.

07/03/2012 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Valdir Raupp, para prosseguimento de sua tramitação.